




AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente.

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

SÃO VALÉRIO/ TO, 28 de maio de 2021.



Cleonice de Castro Nunes DIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente. "

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas, a comissão de designada pela Exma. Senhor Secretário Municipal de administração, analisou a proposta apresentada, relativa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente.

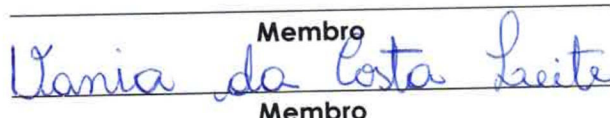
EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
J B DE CASTRO ESPIRITO SANTO – ME , inscrito no CNPJ sob o nº 08.724.688/0001-64	R\$ 180,00	R\$ 7.020,00
TRATORTINS PEÇAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.637.801/0001-56	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00
AZEVEDO E QUEIROZ LTDA , inscrito no CPF sob o nº 10.444.202/0001-86	R\$ 195,00	R\$ 7.605,00

Após verificar as propostas apresentadas a comissão de licitação a comissão de licitação constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa: **JB DE CASTRO ESPIRITO SANTO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.724.688/0001-64, no valor total de R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais). Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:



Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL


Membro



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante estimativa de preços.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica "**Situação de Dispensa de Licitação**" para a **contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente.**

São Valério/TO, 28 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Membro

Membro